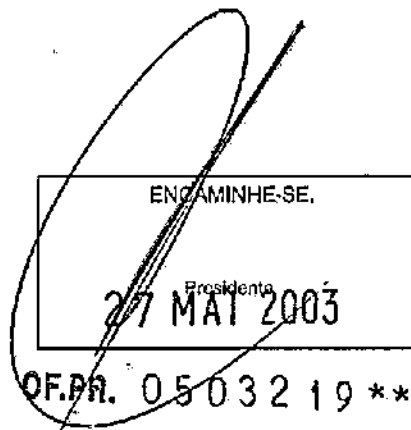




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 9.537

Demarcação de vagas na Av. Dr. Odil Campos de Saes, no lado do Rio Guapeva (Vila Vianello).



CONSIDERANDO que a Av. Dr. Odil Campos de Saes, em Vila Vianello, por ser dotada de várias casas comerciais, e, em especial o "Mercado Vila Arens", demanda rotativo estacionamento de veículos nas duas margens da artéria em ambos os sentidos, porém, pela falta de sinalização de vagas, a parada no lado do Rio Guapeva é dificultada,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à demarcação de vagas na referida artéria, no lado do citado curso d'água.

Sala das Sessões, 27/05/03


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"